



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Concórdia

RECOMENDAÇÃO Nº 14/2013/CONCAMPUS/CDIA

Recomendação à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente, senhor JOLCEMAR FERRO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e,

considerando que após análise do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, apresentado em reunião do CONCAMPUS, em 19 de dezembro de 2013, verificou-se que o mesmo está bem fundamentados;

RESOLVE RECOMENDAR à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, do IF Catarinense – Câmpus Concórdia.

Concórdia, SC, 23 de dezembro de 2013.


JOLCEMAR FERRO
Presidente do CONCAMPUS